

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ELETRÔNICO

Ano II – Edição 129 – Tauá-CE, segunda-feira, 09 de março de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA

Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) PORTARIA N.º. 1228005/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MANOEL DA CUNHA FILHO**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 157/2011.
- 2) PORTARIA N.º. 1228014/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOÃO CAROLINO DE OLIVEIRA, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA. com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 242/2011.
- 3) PORTARIA N.º. 1228015/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOÃO CAROLINO DE OLIVEIRA, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 243/2011.

4) PORTARIA N.º. 1228017/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, MANOEL PEREIRA LÔ FILHO, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficié-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paco do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 251/2011.
- 5) PORTARIA N.º. 1228019/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, PEDRO GONÇALVES DA SILVA, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 281/2011.
- 6) PORTARIA N.º. 1228022/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **FRANCISCO GIVANILDO ALVES VENÂNCIO**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 303/2011.

7) PORTARIA N.º. 1228026/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, ANTÔNIO FRANCISCO ALVES MOTA, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 361/2011.
- 8) PORTARIA N.º. 1228096/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **KEILA MARINHO PINHEIRO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 374/2011.
- 9) PORTARIA N.º. 1228100/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 378/2011.

10) PORTARIA N.º. 1228107/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCA TEIXEIRA EVANGELISTA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paco do Gabinete do Prefeito Municipal. Tauá – Ceará. 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 388/2011.

11) PORTARIA N.º. 1228108/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise:

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCO GENIVALDO PEREIRA LIMA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 389/2011.
- 12) PORTARIA N.º. 1228109/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada:

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, GIVALDO SABOIA CÁRACAS, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 391/2011.

13) PORTARIA N.º. 1228160/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, **REGINA MARIA DEZIDERIO DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paco do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 279/2011.

14) PORTARIA N.º. 1228162/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, RAIMUNDA ALVES MENDES, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 283/2011.
- 15) PORTARIA N.º. 1228165/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ANTONIO IVAN DE SOUSA LEITE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 287/2011.

16) PORTARIA N.º. 1228167/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HÓMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, CRISTINA BEZERRA VIEIRA LÔ, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paco do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 291/2011.
- 17) PORTARIA N.º. 1228193/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, LUIZ CALISTO DE OLIVEIRA SANTOS, no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 048/2011.
- 18) PORTARIA N.º. 1228194/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, **BENEDITO MOREIRA CAVALCANTE**, no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA PÚBLICA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 047/2011.

19) PORTARIA N.º. 1228200/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOSÉ CARACAS SABÓIA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paco do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 044/2011.

20) PORTARIA N.º. 1228202/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HÓMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, ANA EVANGELISTA LIMA, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 434/2011.
- 21) PORTARIA N.º. 1228205/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada:

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, ANTÔNIO MÁRCIO LOPES DA SILVA, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 040/2011.

22) PORTARIA N.º. 1228206/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HÓMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, COSMO XAVIER DE OLIVEIRA, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficié-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paco do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 031/2011.
- 23) PORTARIA N.º. 1228208/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise:

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, EVERSON VIEIRA DE SOUSA, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 041/2011.
- 24) PORTARIA N.º. 1228209/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCO DE ASSIS VARELA DE SOUSA, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 033/2011.

25) PORTARIA N.º. 1228210/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais,</u> do(a) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCO ROBÉRIO XAVIER SARAIVA, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paco do Gabinete do Prefeito Municipal. Tauá – Ceará. 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 030/2011.
- 26) PORTARIA N.º. 1228211/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, JOÃO SOUSA MORAES, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 043/2011.
- 27) PORTARIA N.º. 1228213/2016, de 28 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do(a) Secretário(a) responsável pela lotação do(a) requerente e da Procuradoria Geral do Município, as quais integram o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, TACIO LOPES DA SILVA, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Oficié-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá – Ceará, 28 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 035/2011.

28) PORTARIA N.º. 1229023/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, MARIA ELDA ALVES OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 065/2011.
- 29) PORTARIA N.º. 1229024/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5°, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, **NEILA MARIA CARACAS DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

- * Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 072/2011.
- 30) PORTARIA N.º. 1229025/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais</u>, do(a) servidor(a) público(a) municipal, VERLANE ROSA DOS SANTOS, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Municipal, Tauá - Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 073/2011.

31) PORTARIA N.º. 1229029/2016, de 29 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, Júlio César Costa Rêgo, no uso de suas atribuições legais e em especial o que lhe confere o art. 102, § 5º, V, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011; e

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) municipal foi nomeado(a) e empossado(a) para o exercício de cargo público e que atende as exigências contidas na Lei Municipal nº. 1807/2011, conforme documentação apresentada;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, o qual integra o Processo em análise;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos da Lei Municipal nº. 1807, de 11.07.2011, <u>a AMPLIAÇÃO DEFINITIVA da carga horária de trabalho</u> para 40 (quarenta) horas semanais, do(a) servidor(a) público(a) municipal, ANTÔNIO FERREIRA NETO, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Oficie-se à Secretaria Municipal de Administração para adoção das providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Cumpra-se, cientifique-se, após arquive-se.

Paco do Gabinete do Prefeito Municipal. Tauá – Ceará. 29 de dezembro de 2016.

Júlio César Costa Rêgo Prefeito Municipal

* Portaria publicada conforme determinação constante do Processo nº. 073/2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 02143001/2019 de 13 de fevereiro de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 1031001/2019, instaurado pela Portaria nº 1030001/2019, de 30 de outubro de 2019, do Exmo. Sr. Procurador Geral do Município, que apura os fatos referidos no processo acima mencionado,

Art. 1º- DESIGNAR MINELVINA FRANCISCA COSTA, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matricula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA da acusada CASSIA TAVEIRA GOUVEIA, ocupante do cargo de

Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria de Saúde de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 13 de fevereiro de 2020.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 11.005/2020-PP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na Rua Abigail Cidrão de Oliveira s/n,(defronte ao Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima), Planalto dos Colibris, Tauá-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 11.005/2020-PP, cujo objeto é a SERVIÇO GRÁFICO, DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAÚÁ, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tauá-CE, 05 de março de 2020.

> Gervina Maria de Abreu Paixão Pregoeira do Município de Tauá

2) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE N° 15.006/2020-PP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de março de 2020 às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, na Rua Abigail Cidrão de Oliveira s/n, (defronte ao Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima), Planalto dos Colibris, Tauá–CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial de n° 15.006/2020-PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MASTER, TINTA, CARTUCHO E TONNER PARA IMPRESSORA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Tauá-CE, 05 de março de 2020.

Gervina Maria de Abreu Paixão Pregoeira do Município de Tauá

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1) EDITAL № 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2019)

Fica o candidato relacionado no **ANEXO I deste Edital**, aprovado e classificado no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem decrescente de classificação, **CONVOCADO a comparecer no dia 10 de março de 2020, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Moacir Pereira Gondim, nº 132, bairro Planalto dos Colibris, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

- 1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
- 1.1 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento fotocópia;
- 1.2 Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral fotocópia;
- 1.3 Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação CNH, Passaporte) fotocópia;
- 1.4 Cadastro de Pessoa Física CPF fotocópia;
- 1.5 Carteira de Reservista sexo masculino fotocópia;
- 1.6 Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação fotocópia;
- 1.7 Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;
- 1.8 Declaração quanto ao exercício ou não de cargo(s) ou emprego(s) públicos e de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo I do Edital da Seleção formulário próprio (ANEXO II);
- 1.9 Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público" e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal formulário próprio (ANEXO III);
 - 1.10 Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado formulário próprio (ANEXO IV);
- 1.11 Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;
 - 1.12 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;
 - 1.13 Comprovante de endereço atualizado.
- 2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.
 - 3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.
 - 4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.
- 5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo V).
- 6. A convocação do classificado constante no ANEXO I deste Edital é decorrente da existência de nova carência e tendo em vista a existência de classificado no mesmo quantitativo em cadastro de reserva e a previsão de realização de convocação de forma específica, conforme item 14.8 do Edital da Selecão.
 - 7. O convocado que não comparecer no prazo previsto neste Edital será considerado desistente.
- 8. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 09 de março de 2020.

Maria Silêda Holanda Secretária da Educação

ANEXO I – EDITAL № 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS - PARA NOVAS VAGAS

D6 - SANTA TERESA

PROFESSOR EJA – 20HS						
ORDEM	NOME					
30	CLARINDA NETA RODRIGUES LOIOLA					

ANEXO II - EDITAL № 20/2020/SME - CONVOCAÇÃO PROFESSORES

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu			, portador(a	ı) da Carteira d	de Identidade n ^o
	SSP/ e	CPF nº		aprovado(a) para o	exercício do carg
temporário	de	<u>-</u>		_ com	lotação n
('C' ~ ~ / '-	orina and a lab	, ob	jeto do Edital de Processo	Seletivo Simplificad	lo nº 001/2019, cor
etificações (prin	neira e segunda), DECLARO , em c	omprometimento ao § 5° do	art. 14 da Lei Municipai nº.	791, de 30 de agost	to de 1993, que:
() – NÃO SOU	detentor(a) de nenhum cargo, funç	ão ou emprego no serviço p	público Municipal, Estadual	ou Federal.	
() - SOU dete	entor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s),	função(ões) e emprego(s) p	público(s).		
NOME (CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	ÓRGÃO	ESFERA	ADMINISTRATIVA	
	·				
DECLARO , aind	a, que:				
() TENHO DI	SPONIBILIDADE para cumprir a ca	rga horária prevista no Ane	xo I do Edital do Processo S	Seletivo nº 01/2019.	
() NÃO TENI	HO DISPONIBILIDADE para cumpi	rir a carga horária prevista n	o Anexo I do Edital do Pro	cesso Seletivo nº 01	/2019.
	Tauá-Ce,	de	de	·	
		Assinatura do(a) De	eclarante		
		· ,			

ANEXO III – EDITAL № 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES

DECLARAÇÃO

1 - DE	CLARO, para fins de direito, que:
	ÃO TER sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a o serviço público";
() TE serviçe	R sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do público";
2 - DE	CLARO, ainda, para fins de direito, que:
() N Á	AO SOU sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;
() S (DU sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.
	Tauá-Ce, de
	Assinatura do(a) Declarante
	ANEXO IV – EDITAL № 20/2020/SME – CONVOCAÇÃO PROFESSORES
	DECLARAÇÃO DE BENS
Eu	
retifica	
	- NÃO POSSUO nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.
	- POSSUO os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:
	Tauá-Ce, de
	Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V - EDITAL № 20/2020/SME - CONVOCAÇÃO PROFESSORES

RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)

	- SSP		CPF nº				,		٠,	, portado cado(a) a	` '				
CONVOCAÇÃO	PROFESSORES,			para	tratar	do	processo			de con	tratação	tempo	orária,	no ca	
otação na Secret do item "8.6." do E	ária de Edital do Processo	Seletivo S	Simplificado n	0 001/2	019, de	09.0	09.2019, o	ptar pe	ela mi	nha recl	assifica	ação pa	—		s termos ila.
	Nestes termos, Pede deferimen	to,													
	Tauá-Ce.,	de		d	le		·								
				Assina	tura do	(a) R	equerente								